



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA

ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.  
Guimarães, 13/5/2019.

**LEI Nº 1.450, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

## **AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUIMARÃNIA A ADERIR À ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO CAMINHOS DO CERRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Guimarães, por seus representantes, **APROVOU** e o Prefeito Municipal, **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica ratificada a adesão do Município de Guimarães à Associação do Circuito Turístico Caminhos do Cerrado - ACTCC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.867.170/0001-17, com sede na cidade de Patrocínio, cujo objetivo é a preservação e proteção do meio ambiente, a divulgação e expansão da cultura regional e o desenvolvimento do turismo sustentável na região, conforme Estatuto Social e Regimento Interno, devidamente registrados em cartório.

**Art. 2º** Fica o município autorizado a, na qualidade de membro Sócio Contribuinte da ACTCC, efetuar o pagamento das contribuições mensais, no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), a partir do mês de Janeiro de 2020, nos termos do Regimento Interno e Estatuto Social da Associação.

**Parágrafo Único:** O valor da contribuição regular poderá ser corrigido monetariamente, nos termos do Regimento Interno da Associação.

**Art. 3º** Para fazer face às despesas decorrentes da presente lei, serão utilizados recursos provenientes de dotação orçamentária própria, a ser aberta na Lei Orçamentária anual para o exercício do ano de 2020.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guimarães, 13 de maio de 2019

  
**Adílio Alex dos Reis**  
**Prefeito Municipal**